



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Nº 66/2025

**Denomina "João Bacochina" a
Rua Projetada 01, no bairro Jardim
Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP,
conforme especifica.**

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOÃO BACOCHINA**”, a Rua projetada 01, no Bairro Jardim Ricardo Levy, em Cordeirópolis SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao desenvolvimento de nossa cidade.

João Bacochina, filho de imigrantes italianos, nasceu em 1924 no município de Cordeirópolis, filho de Rogério Bacochina e Antonia Bacochina. Criado na Fazenda Ibicaba, iniciou sua trajetória de trabalho ainda aos 12 anos, na lavoura de café. Aos 20 anos, casou-se com Assunta Milani Bacochina e, pouco depois, mudou-se para Santa Gertrudes, onde o casal residiu na colônia da Fazenda Santa Gertrudes, conhecida como Fazenda do Conde, e continuou trabalhando na agricultura.

Ali formou sua família, criando três filhos: Maria Madalena, José Bacochina e Antonio Aparecido Bacochina. Com muito esforço, suor e dedicação, o Sr. João garantiu a seus filhos o acesso à educação, mesmo enfrentando longas distâncias, dificuldades climáticas e estradas de terra até as escolas da região.

Aos 47 anos, já com os filhos adolescentes, mudou-se definitivamente para Cordeirópolis, onde ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal. Atuou inicialmente no Departamento de Água e Esgoto e, posteriormente, foi transferido para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Horta Comunitária Municipal, local que se tornou sua grande paixão. Exerceu suas funções com extrema dedicação, zelo e competência, recebendo elogios de diversas gestões municipais pelas contribuições prestadas.

Além do trabalho na prefeitura, dedicava-se também ao artesanato em sua própria casa, confeccionando balaios, cestas de bambu e “jacas” para o plantio de mudas, complementando o sustento da família. Porém, era na Horta Comunitária que se destacava de forma especial, contribuindo diretamente para a alimentação das creches, escolas e demais unidades municipais. Sua relação com a terra também se manifestava em seu lar, onde cultivava pés de laranja, café e limão siciliano, que produziam fartamente.

Sr. João Bacochina faleceu em 3 de novembro de 2004, deixando um legado de trabalho, honestidade e amor por Cordeirópolis. Ao longo da vida, foi um eleitor consciente, sempre comprometido com o bem de sua cidade. Deixou também três filhos formados, todos seguindo exemplos de dignidade, respeito e dedicação.

Morador da Rua Castro de Carvalho, nº 105, no Jardim Bela Vista, Sr. João Bacochina é lembrado com carinho por familiares, amigos e pela comunidade cordeiroense que pôde contar com sua contribuição ao serviço público.

Diante de sua história de vida, marcada pelo trabalho árduo, pela devoção à família e pelo relevante serviço prestado ao município, a denominação proposta representa uma justa e merecida homenagem. Por essas razões, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de novembro de 2025

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Vilson Natal Caleffi
Vice- Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Cícero de Cassio da Silva Saraiva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Vereador

Deize Cristina Bettin Carron

Vereadora

Rozimar Rodrigues de Oliveira

Vereador

José Antonio Brás da Silva

Sidnei Gâmbaro

Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=37VP-8A5R-Y77E-9105>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37VP-8A5R-Y77E-9105